

## ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE PERNAMBUCO

## **TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS 2025**

(Publicada no DJe do Poder Judiciário de Pernambuco Edição nº 299/2024 de 19/12/2024)

# REGISTRO DE ATOS SEM CONTEÚDO FINANCEIRO

ATOS	Emolumentos (Base de Cálculo)	Emolumentos (Líquidos)		FERC (10%)		FERM (1%)		FUI	NSEG (2%)	IS	S (5%)	TSI	NR (20%)		Total
Por ato registral	Valor da Tabela E	Oficial		RCPN		TJPE			TJPE	4676		TJPE			Total
Registro de escritura de pacto antenupcial															
Registro de convenção de condomínio															
Registro de título de união estável	R\$ 227,68	R\$	204,91	R\$	22,77	R\$	2,28	R\$	4,55	R\$	11,38	R\$	45,54	R\$	291,43
Registro das citações de ações reais ou pessoais	11.5 227,00	ן ועס		'``		۲۱۱	2,20	۲۱۱۶	4,33	l ( )	11,30	11.7	45,54	۲۱۶	231,43
reipersecutórias															
Registro de título de crédido rural															
Por lote ou gleba	Valor da Tabela E	Of	ficial	RCPN		TJPE			TJPE	Município		TJPE			Total
Registro de loteamento	R\$ 92,04	R\$	82,84	R\$	9,20	R\$	0,92	R\$	1,84	R\$	4,60	R\$	18,41	R\$	117,81
Registro de desmembramento (Lei nº 6.766/79)	Νο 92,04	πρ 82,84		K\$ 9,20		רוו	0,32	לוו	1,04	יאו	4,00	רוו	10,41	רָא	117,01
Por unidade autônoma	Valor da Tabela E	Of	Oficial		RCPN		TJPE	TJPE		Município		TJPE			Total
Registro de memorial de incorporação	R\$ 92,04	R\$	82,84	R\$	9,20	R\$	0,92	R\$	1,84	R\$	4,60	R\$	18,41	R\$	117,81
Registro de instituição de condomínio	ης 92,04	nφ 82,84		μλ	9,20	ηŞ	0,92	ηŞ	1,04	N3 4,00		ηŞ	10,41	νŞ	11/,01

### REGISTRO DE ATOS COM CONTEÚDO FINANCEIRO

REGISTRO DE ATOS COM CONTEÚDO FINANCEIRO														
Valor do Imóvel	Emolumentos (Base de Cálculo)	Emolumentos (Líquidos)		FERC (10%)		FERM (1%)		FUNSEG (2%)		ISS (5%)	TSNR (0,20% a 0,30% do Valor Declarado)			Total
Avaliação ou Fiscal	Valor da Tabela E	Oficial		RCPN		TJPE		TJPE		Município	T.	IPE	,	Valor Máximo
Até R\$ 5.000,00	R\$ 227,68		_		R\$		R\$		R\$		R\$	10,00	R\$	255,89
De R\$ 5.000,01 A R\$ 6.000,00	R\$ 320,58		_		R\$		R\$		R\$		R\$	12,00	R\$	358,23
De R\$ 6.000,01 A R\$ 7.000,00	R\$ 336,01	R\$ 302,	_		R\$		R\$		R\$		R\$ R\$	14,00	R\$	376,89
De R\$ 7.000,01 A R\$ 8.000,00 De R\$ 8.000,01 A R\$ 9.000,00	R\$ 351,47 R\$ 366,97	R\$ 316, R\$ 330,		•	R\$ R\$	-	R\$		R\$ R\$		R\$ R\$	16,00 18,00	R\$ R\$	395,58 414,33
De R\$ 9.000,01 A R\$ 10.000,00	R\$ 382,44	R\$ 344,	_	-	R\$		R\$		R\$		R\$	20,00	R\$	433,03
De R\$ 10.000,01 A R\$ 11.000,00	R\$ 397,85				R\$	· ·	R\$		R\$		R\$	22,00	R\$	451,69
De R\$ 11.000,01 A R\$ 12.000,00	R\$ 413,42				R\$	-	R\$		R\$		R\$	24,00	R\$	470,49
De R\$ 12.000,01 A R\$ 13.000,00	R\$ 428,84	R\$ 385,	96 R\$	42,88	R\$	4,29	R\$	8,58	R\$	21,44	R\$	26,00	R\$	489,15
De R\$ 13.000,01 A R\$ 14.000,00	R\$ 444,34		_		R\$		R\$		R\$		R\$	28,00	R\$	507,89
De R\$ 14.000,01 A R\$ 15.000,00	R\$ 459,81			-	R\$		R\$		R\$		R\$	30,00	R\$	526,60
De R\$ 15.000,01 A R\$ 16.000,00	R\$ 475,26		_		R\$		R\$		R\$		R\$	32,00	R\$	545,28
De R\$ 16.000,01 A R\$ 17.000,00 De R\$ 17.000,01 A R\$ 18.000,00	R\$ 490,71 R\$ 506,22	R\$ 441, R\$ 455,			R\$ R\$		R\$		R\$ R\$		R\$ R\$	34,00 36,00	R\$ R\$	563,97 582,71
De R\$ 18.000,01 A R\$ 19.000,00	R\$ 521,71	R\$ 469,	_	•	R\$		R\$		R\$		R\$	38,00	R\$	601,45
De R\$ 19.000,01 A R\$ 20.000,00	R\$ 537,16			·	R\$		R\$		R\$	-	R\$	40,00	R\$	620,13
De R\$ 20.000,01 A R\$ 25.000,00	R\$ 575,87	R\$ 518,			R\$		R\$		R\$		R\$	50,00	R\$	671,94
De R\$ 25.000,01 A R\$ 30.000,00	R\$ 653,22		_		R\$		R\$		R\$		R\$	60,00	R\$	765,47
De R\$ 30.000,01 A R\$ 35.000,00	R\$ 730,62	R\$ 657,	56 R\$	73,06	R\$	7,31	R\$	14,61	R\$	36,53	R\$	70,00	R\$	859,07
De R\$ 35.000,01 A R\$ 40.000,00	R\$ 807,96		_		R\$		R\$		R\$		R\$	80,00	R\$	952,60
De R\$ 40.000,01 A R\$ 45.000,00	R\$ 885,34				R\$		R\$		R\$		R\$	90,00	R\$	1.046,17
De R\$ 45.000,01 A R\$ 50.000,00	R\$ 962,77	R\$ 866,		•	R\$	-	R\$		R\$		R\$	100,00	R\$	1.139,80
De R\$ 50.000,01 A R\$ 55.000,00	R\$ 1.040,08		07 R\$				R\$					110,00		1.233,28
De R\$ 55.000,01 A R\$ 60.000,00	R\$ 1.117,50				R\$	-	R\$		R\$	-	R\$	120,00	R\$	1.326,91
De R\$ 60.000,01 A R\$ 65.000,00 De R\$ 65.000,01 A R\$ 70.000,00	R\$ 1.194,90 R\$ 1.272,19		_		R\$ R\$		R\$		R\$ R\$		R\$ R\$	130,00 140,00	R\$ R\$	1.420,50 1.513,96
De R\$ 70.000,01 A R\$ 75.000,00	R\$ 1.349,60		_		_		R\$		R\$		R\$	150,00	R\$	1.607,57
De R\$ 75.000,01 A R\$ 80.000,00	R\$ 1.426,95				R\$		R\$		R\$		R\$	160,00	R\$	1.701,12
De R\$ 80.000,01 A R\$ 85.000,00	R\$ 1.504,37		_		R\$		R\$		R\$		R\$	170,00	R\$	1.794,72
De R\$ 85.000,01 A R\$ 90.000,00	R\$ 1.581,72	R\$ 1.423,	55 R\$	5 158,17	R\$	15,82	R\$		R\$	79,09	R\$	180,00	R\$	1.888,26
De R\$ 90.000,01 A R\$ 95.000,00	R\$ 1.659,13	R\$ 1.493,	22 R\$	165,91	R\$	16,59	R\$	33,18	R\$	82,96	R\$	190,00	R\$	1.981,86
De R\$ 95.000,01 A R\$ 100.000,00	R\$ 1.736,51			-	R\$		R\$	-	R\$		R\$	200,00	R\$	2.075,44
De R\$ 100.000,01 A R\$ 105.000,00	R\$ 1.813,83		_		R\$	-	R\$		R\$		R\$	262,50	R\$	2.221,44
De R\$ 105.000,01 A R\$ 110.000,00	R\$ 1.891,19				R\$		R\$		R\$		R\$	275,00	R\$	2.317,48
De R\$ 110.000,01 A R\$ 115.000,00 De R\$ 115.000,01 A R\$ 120.000,00	R\$ 1.968,59 R\$ 2.045,97				R\$ R\$		R\$		R\$ R\$		R\$ R\$	287,50 300,00	R\$ R\$	2.413,58 2.509,65
De R\$ 120.000,01 A R\$ 125.000,00	R\$ 2.123,29			-	R\$		R\$		R\$		R\$	312,50	R\$	2.605,65
De R\$ 125.000,01 A R\$ 130.000,00	R\$ 2.200,70	R\$ 1.980,	_		R\$		R\$		R\$		R\$	325,00	R\$	2.701,76
De R\$ 130.000,01 A R\$ 135.000,00	R\$ 2.278,14				R\$		R\$		R\$		R\$	337,50	R\$	2.797,89
De R\$ 135.000,01 A R\$ 140.000,00	R\$ 2.355,45		_	-	_		R\$		R\$		R\$	350,00	R\$	2.893,89
De R\$ 140.000,01 A R\$ 145.000,00	R\$ 2.432,83	R\$ 2.189,	55 R\$	243,28	R\$	24,33	R\$	48,66	R\$	121,64	R\$	362,50	R\$	2.989,96
De R\$ 145.000,01 A R\$ 150.000,00	R\$ 2.510,19	R\$ 2.259,	17 R\$	251,02	R\$	25,10	R\$	50,20	R\$	125,51	R\$	375,00	R\$	3.086,00
De R\$ 150.000,01 A R\$ 155.000,00	R\$ 2.587,54	R\$ 2.328,	79 R\$	258,75	R\$		R\$		R\$		R\$	387,50	R\$	3.182,05
De R\$ 155.000,01 A R\$ 160.000,00	R\$ 2.664,96		_		R\$		R\$		R\$		R\$	400,00	R\$	3.278,16
De R\$ 160.000,01 A R\$ 165.000,00	R\$ 2.742,32				R\$		R\$		R\$		R\$	412,50	R\$	3.374,21
De R\$ 165.000,01 A R\$ 170.000,00	R\$ 2.819,69				R\$		R\$		R\$		R\$	425,00	R\$	3.470,26
De R\$ 170.000,01 A R\$ 175.000,00	R\$ 2.897,07				R\$		R\$		R\$	-	R\$	437,50	R\$	3.566,33
De R\$ 175.000,01 A R\$ 180.000,00 De R\$ 180.000,01 A R\$ 185.000,00	R\$ 2.974,40 R\$ 3.051,79				R\$ R\$		R\$		R\$ R\$		R\$ R\$	450,00 462,50	R\$ R\$	3.662,35 3.758,44
De R\$ 185.000,01 A R\$ 190.000,00	R\$ 3.131,34		_		_	-	R\$		R\$	-	R\$	475,00	R\$	3.856,85
De R\$ 190.000,01 A R\$ 195.000,00	R\$ 3.206,57				R\$		R\$		R\$	-	R\$	487,50	R\$	3.950,60
De R\$ 195.000,01 A R\$ 200.000,00	R\$ 3.283,95		56 R\$	•	_	-	_					500,00	_	4.046,68
De R\$ 200.000,01 A R\$ 205.000,00	R\$ 3.361,32		19 R\$		1		R\$		R\$		R\$	512,50	R\$	4.142,73
De R\$ 205.000,01 A R\$ 210.000,00	R\$ 3.438,67	R\$ 3.094,	80 R\$	343,87	R\$	34,39	R\$	68,77	R\$	171,93	R\$	525,00	R\$	4.238,76
De R\$ 210.000,01 A R\$ 215.000,00	R\$ 3.516,06	R\$ 3.164,	45 R\$	351,61	R\$	35,16	R\$	70,32	R\$	175,80	R\$	537,50	R\$	4.334,84
De R\$ 215.000,01 A R\$ 220.000,00	R\$ 3.593,41	R\$ 3.234,		· ·	R\$	-	R\$		R\$		R\$	550,00	R\$	4.430,88
De R\$ 220.000,01 A R\$ 225.000,00	R\$ 3.670,81		73 R\$	-			R\$		R\$		R\$	562,50	R\$	4.526,98
De R\$ 225.000,01 A R\$ 230.000,00	R\$ 3.748,19		_		_		R\$		R\$		R\$	575,00	R\$	4.623,04
De R\$ 230.000,01 A R\$ 235.000,00	R\$ 3.825,55				_		R\$		R\$		R\$ R\$	587,50	R\$	4.719,11
De R\$ 235.000,01 A R\$ 240.000,00 De R\$ 240.000,01 A R\$ 245.000,00	R\$ 3.902,93 R\$ 3.980,29		64 R\$		R\$ R\$		R\$		R\$ R\$		R\$	600,00	R\$ R\$	4.815,17 4.911,21
De R\$ 245.000,01 A R\$ 245.000,00  De R\$ 245.000,01 A R\$ 250.000,00	R\$ 3.980,29		26 R\$		_		-		R\$			625,00	R\$	5.007,23
De R\$ 250.000,01 A R\$ 255.000,00	R\$ 4.135,08		_		<del>-</del>		R\$		R\$		R\$	637,50	R\$	5.103,38
De R\$ 255.000,01 A R\$ 260.000,00	R\$ 4.212,42				R\$		R\$		R\$			650,00	R\$	5.199,41
De R\$ 260.000,01 A R\$ 265.000,00	R\$ 4.289,77		_		_		R\$		R\$		R\$	662,50	R\$	5.295,46
De R\$ 265.000,01 A R\$ 270.000,00	R\$ 4.367,18				R\$	-	R\$		R\$			675,00	R\$	5.391,55
De R\$ 270.000,01 A R\$ 275.000,00	R\$ 4.444,56				_		R\$		R\$		R\$	687,50	R\$	5.487,63
De R\$ 275.000,01 A R\$ 278.000,00	R\$ 4.506,41						R\$		R\$		R\$	695,00	R\$	5.561,92
De R\$ 285.000,01 A R\$ 300.000,00	R\$ 4.521,54	R\$ 4.069,	39 R\$	452,15	R\$	45,22	R\$	90,43	R\$	226,08	R\$	750,00	R\$	5.633,27
A partir de R\$ 300.000,01	R\$ 4.521,54	R\$ 4.069,	39   R\$	452,15	R\$	45,22	R\$	90,43	R\$	226,08		do Valor	Pro	ogressivo devido
•			_					•				arado)	- A	à TSNR
A partir de R\$ 1.046.885,00	R\$ 4.521,54	R\$ 4.069,	≺y i R <sup>o</sup>	452,15	ı RS	45,22	R\$	90,43	иS	226,08	ı K5	3.140,66	I KS	8.023,93



# ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE PERNAMBUCO

## **TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS 2025**

(Publicada no DJe do Poder Judiciário de Pernambuco Edição nº 299/2024 de 19/12/2024)

# **AVERBAÇÕES**

		AVLI	RBAÇOE	.0											
1. Principais atos de averbação SEM conteúdo financeiro:	Emolumentos (Base Emolumentos de Cálculo) (Líquidos)				C (10%)	FERM	VI (1%)	FUNSE	G (2%)	ISS	(5%)	%) TSNR (20%)			otal
a) Relativas à pessoa:	Valor da Tabela E		Oficial	R	CPN	TJPE		TJPE		Município		ípio TJPE		Va	alor
Averbação de qualificação	_														
Averbação de nome do cônjuge  Averbação de regime de bens	-														
Averbação de alteração de estado civil															
Averbação de CPF															
Averbação do óbito	_														
Averbação de retificação de dados pessoais  Averbação do casamento	R\$ 92,04	R\$	82,84	R\$	9,20	R\$	0,92	R\$	1,84	R\$	4,60	R\$	18,41	R\$	117,81
Averbação de comunicação do registro de pacto antenupcial	7 32,0 .	''•	02,0 :	\$	3,20	,	0,32		<u> </u>	,	.,00	¢	10, 11	1.14	
Averbação de comunicação do registro de união estável	]														
Averbação de CNPJ															
Averbação de mudança da sede  Averbação de mudança de denominação social	4														
Averbação de mudança de tipo jurídico	1														
Averbação de incorporação/fusão/cisão da pessoa jurídica															
b) Relativas ao imóvel:	Valor da Tabela E	(	Oficial	R	CPN	T.	JPE	TJ	PE	Mur	nicípio	T.	JPE	Va	alor
Averbação de sequencial  Averbação de confrontações	_														
Averbação da situação do terreno (próprio, enfiteutico,															
marinha)															
Averbação de área total de terreno por mero cálculo								[							
Averbação dos cômodos (em edificação antiga)  Averbação da área total construída (edificação antiga)	R\$ 92,04	R\$	82,84	R\$	9,20	R\$	0,92	R\$	1,84	R\$	4,60	R\$	18,41	R\$	117,83
Averbação de área comum, área privativa, fração ideal de								[							
terreno (em edificação antiga)								[							
Averbação de mudança de número de imóvel (em edificação antiga)															
Averbação da atribuição da vaga de garagem	_														
c) Relativas à situação registral:	Valor da Tabela E	(	Oficial	R	CPN	T	JPE	TJ	PE	Mur	nicípio	T.	JPE	Va	alor
Averbação da comunicação de hipoteca				]											
Averbação da comunicação de cédula  Averbação da comunicação de caução	-														
Averbação da comunicação de promessa	-														
Averbação da comunicação de usufruto															
Averbação da comunicação de danificação de livro															
Averbação da comunicação de cláusulas restritivas  Averbação da comunicação da convenção de condomínio	4														
Averbação da comunicação de rerratificação da convenção de	-														
condomínio															
Averbação da comunicação de rerratificação da instituição de															
condomínio	_														
Averbação da comunicação do memorial de incorporação  Averbação de cancelamento do patrimônio de afetação (a															
pedido expresso do usuário)															
Averbação da comunicação de abertura de matrícula	R\$ 92,04	R\$	82,84	R\$	9,20	R\$	0,92	R\$	1,84	R\$	4,60	R\$	18,41	R\$	117,83
Averbação da inexistência da convenção  Averbação da abertura de matrícula/desdobro	_														
(desmembramento)															
Averbação do encerramento de matrícula (remembramento)	-														
Averbação de indisponibilidade  Averbação de fraude à execução	_														
Averbação de cancelamento de indisponibilidade															
Averbação de cancelamento de penhora/arresto/sequestro															
Averbação de ineficácia da hipoteca	_														
Averbação de cancelamento de alienação fiduciária  Averbação de cancelamento de hipoteca								[							
Averbação de quitação de lote															
Averbação da postergação (pendência de regularização)															
Averbação de aditamento/rerratificação  2. Outros:								<u> </u>							
	Valor da Tabela E	(	Oficial	R	CPN	T	JPE	TJ	PE	Mur	nicípio	T.	JPE	Va	alor
Notificação/Intimação	R\$ 23,50	R\$	21,15	R\$	2,35	R\$	0,24	R\$	0,47	R\$	1,18	R\$	4,70	R\$	30,09
3. Principais atos de averbação COM conteúdo financeiro:									Emolur	mentos	S				
					2	) Δtá D	k\$5.000,0	00			h) ^	partir	de R\$5.00	00 01	
Averbação da edificação da subunidade					d	, Ale N	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,			b) A	Partii (	ال.ور۱۱ ع	55,01	
Averbação da edificação da unidade principal															
Averbação da reforma															
Averbação da demolição  Averbação de inserção de medidas perimetrais e área total do	terreno									1/2/	um terço	יי אף (נ	lor dos a	molus	nento
Averbação de inserção de medidas perimetrais e área total do Averbação de alteração de medidas perimetrais e área total d	'	Valor da a		-	conteú	do		vistos pa	•						
Averbação de constituição de patrimônio de afetação				1		tina	nceiro				•		finance	_	
Averbação da fusão das matrículas (remembramento)															
Averbação da divisão das matrículas (desmembramento)  Averbação de aditamento/rerratificação (com alteração ou inc	rlusão de partos /obise	n/nroco	<u>,                                    </u>												
Averbação de aditamento/rerratificação (com alteração ou inc prazo/forma)	ausao de partes/objet	o/ h.e.co	<i>'</i> /												
4. Principais atos de averbação <b>GRATUITOS</b> :															
Averbação de correção de ofício					_ <del></del>										
Averbação de mudança de nome denominação do logradouro															
Averbação de mudança de nome denominação do logradouro Averbação de afetação ao sistema de consórcio		ição)													
Averbação de mudança de nome denominação do logradouro	tura na nova circunscr	ição)													



### ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE PERNAMBUCO

### **TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS 2025**

(Publicada no DJe do Poder Judiciário de Pernambuco Edição nº 299/2024 de 19/12/2024)

## **CERTIDÕES**

ATOS		Emolumentos (Base de Cálculo)		Emolumentos (Líquidos)		FERC (10%)		FERM (1%)		FUNSEG (2%)		ISS (5%)		TSNR (20%)		Total
Certidões negativas de ônus reais ou pessoa	is, por imóvel:	Valor da Tabela E		Oficial		RCPN		TJPE		TJPE	Mui	nicípio	TJPE			Total
a) Negativas por pessoa física ou jurídica,	Pela primeira folha:	R\$ 12	,96 F	R\$ 11,66	R\$	1,30	R\$	0,13	R\$	0,26	R\$	0,65	R\$	2,59	R\$	16,59
inclusive busca por até 5 anos:	Por folha excedente:	R\$ 24	,27 F	R\$ 21,84	R\$	2,43	R\$	0,24	R\$	0,49	R\$	1,21	R\$	4,85	R\$	31,06
b) De 5 anos até 10 anos:	Pela primeira folha:	R\$ 24	,27 F	R\$ 21,84	R\$	2,43	R\$	0,24	R\$	0,49	R\$	1,21	R\$	4,85	R\$	31,06
b) De 3 anos ate 10 anos.	Por folha excedente:	R\$ 28	3,77 F	R\$ 25,89	R\$	2,88	R\$	0,29	R\$	0,58	R\$	1,44	R\$	5,75	R\$	36,83
c) De 10 anos até 20 anos:	Pela primeira folha:	R\$ 35	,59 F	R\$ 32,03	R\$	3,56	R\$	0,36	R\$	0,71	R\$	1,78	R\$	7,12	R\$	45,56
c) De 10 anos até 20 anos:	Por folha excedente:	R\$ 37	,79 F	R\$ 34,01	R\$	3,78	R\$	0,38	R\$	0,76	R\$	1,89	R\$	7,56	R\$	48,38
d) Acima de 20 anos:	Por folha:	R\$ 46	5,75 I	R\$ 42,08	R\$	4,68	R\$	0,47	R\$	0,94	R\$	2,34	R\$	9,35	R\$	59,86
Certidões narrativas ou "verbum ad verbum" de registro de títulos de propriedades ou averbações:		Valor da Tabela E		Oficial		RCPN		TJPE		TJPE		Município		TJPE		Total
a) Negativas por pessoa física ou jurídica,	Pela primeira folha:	R\$ 12	,96 F	R\$ 11,66	R\$	1,30	R\$	0,13	R\$	0,26	R\$	0,65	R\$	2,59	R\$	16,59
inclusive busca por até 5 anos:	Por folha excedente:	R\$ 24	,27 F	R\$ 21,84	R\$	2,43	R\$	0,24	R\$	0,49	R\$	1,21	R\$	4,85	R\$	31,06
b) De 5 anos até 10 anos:	Pela primeira folha:	R\$ 24	_	R\$ 21,84	R\$	2,43	R\$	0,24	R\$	0,49	R\$	1,21	R\$	4,85	R\$	31,06
b) be 3 and ate 10 and.	Por folha excedente:	R\$ 28	3,77 F	R\$ 25,89	R\$	2,88	R\$	0,29	R\$	0,58	R\$	1,44	R\$	5,75	R\$	36,83
c) De 10 anos até 20 anos:	Pela primeira folha:	R\$ 35	,59 F	R\$ 32,03	R\$	3,56	R\$	0,36	R\$	0,71	R\$	1,78	R\$	7,12	R\$	45,56
e, be to anos are zo anos.	Por folha excedente:	R\$ 37	,79 F	R\$ 34,01	R\$	3,78	R\$	0,38	R\$	0,76	R\$	1,89	R\$	7,56	R\$	48,38
d) Acima de 20 anos:	Por folha:	R\$ 46	5,75 I	R\$ 42,08	R\$	4,68	R\$	0,47	R\$	0,94	R\$	2,34	R\$	9,35	R\$	59,86
Valor máximo de uma certidão		R\$ 905	,66	R\$ 815,09	R\$	90,57	R\$	9,06	R\$	18,11	R\$	45,28	R\$	181,13	R\$	1.159,24
Serviços eletrônicos prestados pelo RI Digital: https://registradores.onr.org.br/		Valor da Tabela	a E	Oficial		RCPN		TJPE		ТЈРЕ	Mui	nicípio		TJPE		Total
Certidão Digital		R\$ 46	5,75 I	R\$ 42,08	R\$	4,68	R\$	0,47	R\$	0,94	R\$	2,34	R\$	9,35	R\$	59,86
Certidão Materializada		R\$ 12	,96 I	R\$ 11,66	R\$	1,30	R\$	0,13	R\$	0,26	R\$	0,65	R\$	2,59	R\$	16,59
Vizualização de Matrícula		R\$ 14	,03	R\$ 12,63	R\$	1,40	R\$	0,14	R\$	0,28	R\$	0,70	R\$	2,81	R\$	17,96
Pesquisa de Bens		R\$ 4	,68 F	R\$ 4,21	R\$	0,47	R\$	0,05	R\$	0,09	R\$	0,23	R\$	0,94	R\$	5,99

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Nos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiados por entidade vinculada ao SFH, os emolumentos devidos sobre a parte financiada serão reduzidos em 50%.
- 2. O registro e a averbação referentes à aquisição da casa própria, em que seja parte cooperativa habitacional ou entidade assemelhada, serão considerados para efeito de cálculo de emolumentos, como um ato apenas, não podendo a sua cobrança exceder o limite correspondente a 40% do salário mínimo.
- 3. Nos demais programas de interesse social, executados pelas Companhias de Habitação Popular ou entidades assemelhadas, os emolumentos devidos pelos atos de aquisição de imóveis e pelos atos de averbação de construção estarão sujeitos às seguintes limitações:
- a) imóvel de até 60 m² de área construída: 10 % do salário mínimo;
- b) de mais de 60 m² até 70 m² de área construída: 15% do salário mínimo;
- c) de mais de 70 m² e até 80 m² de área construída: 20% do salário mínimo.
- 4. Os emolumentos devidos nos atos relacionados com a aquisição imobiliária para fins residenciais, oriundos de programa e convênios com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para a construção de habitações populares destinadas a famílias de baixa renda, pelo sistema de mutirão e auto construção orientada serão reduzidos para 20%, considerando-se que o imóvel será limitado a até 69m² de área construída, em terreno de até 250m² (Lei nº 9.934/99).
- 5. Os emolumentos devidos por atos relacionados com o Programa instituído pela Medida Provisória nº 1944-19, de 21/09/2000 (art. 35, da Lei 10.150, de 2000), serão reduzidos em 50%.
- 6. No registro de hipoteca que garanta financiamento de loteamento ou de empreendimento que tenha o seu memorial descritivo ou de incorporação depositado, conforme Lei nº 6.766/79 e Lei nº 4.591/64, respectivamente, será devido um único emolumento, independentemente dos números de lotes ou unidades autônomas de que seja o mesmo constituído, conforme previsto no item IV, 1 e 2 da Tabela E.
- 7. Consideram-se títulos de conteúdo financeiro, dentre outros, aqueles referentes a transmissão e divisão de propriedade (compra e venda, doação, dação em pagamento, etc.) e constituição de ônus reais (hipoteca, usufruto, etc.).
- 8. No título constitutivo de garantia real, quando dois ou mais imóveis forem dados em hipoteca, estejam ou não situados na mesma circunscrição imobiliária, tenham ou não igual valor, a base de cálculo para cobrança dos emolumentos, em relação a cada um dos registros, será o resultado da divisão do valor do documento pelo número de imóveis.
- 9. Nos contratos de locação com cláusula de vigência no caso de alienação do imóvel locado, a base de cálculo será o valor de uma prestação anual, ou da duração do contrato, se inferior a um ano. Na hipótese de averbação de direito de preferência, observar o mesmo critério.
- 10. No registro de penhora, arresto e sequestro a base de cálculo será o valor da avaliação do imóvel e, na sua falta, o da dívida.
- 11. Oficial do Registro fará jus ao valor mínimo dos emolumentos previstos na tabela respectiva, correspondente ao exame do documento e buscas, nos casos de:
- a) Pedido de cancelamento da prenotação do título;
- b) Desistência do processo de registro.
- 12. Nas averbações de aditivos e alterações de títulos de crédito rural o valor dos emolumentos será o mínimo previsto na tabela respectiva.
- 13. Nas certidões será utilizado o espaço entrelinhas simples, com letra tamanho máximo 12 (doze) para os serviços digitados, ou padrão de máquina de escrever.
- 14. Nos atos de alteração de valor como aditivos e rerratificação os emolumentos devem ser calculados sobre a diferença do valor originário.
- 15. Esta tabela deve ser interpretada como parte integrante da Lei Estadual nº 11.404, de 1996 (Lei de Custas e Emolumentos).
- 16. Além dos emolumentos, será cobrada pela prática dos atos previstos nesta tabela:
- a) A Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos Notariais e de Registro TSNR, prevista no art. 27 da Lei Estadual nº 11.404, de 1996, com valor máximo de R\$ 3.140,66.
- b) Fundo Especial de Registro Civil FERC, que trata a Lei Estadual nº 12.978, de 2005, correspondente ao valor de 10% dos emolumentos;
- c) Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados FUNSEG, que trata a Lei Estadual nº 16.521, de 2018, correspondente ao valor de 2% acrescido sobre os emolumentos;
- d) Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco FERM-PJPE, que trata a Lei Estadual nº 16.522, de 2018, correspondente ao valor de 1% acrescido sobre os emolumentos;
- e) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, a depender da legislação de cada município. Na capital, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, que trata a Lei Municipal nº 15.563, de 1991, correspondente ao valor de 5% acrescido sobre os emolumentos previstos na tabela E.
- 17. O valor da TSNR, em nenhuma hipótese, poderá ser superior aos emolumentos previstos para o ato que incidir;
- 18. O valor mínimo da TSNR incidente sobre quaisquer títulos ou documentos com valor declarado é de R\$ 6,31, conforme art. 27, §4°, da Lei Estadual n° 11.404, de 1996.
- 19. Os valores declarado e fiscal (ou avaliado) são corrigidos monetariamente pela tabela não expurgada do ENCOGE, adotada pela Corregedoria Geral da Justiça desde 1997 e que pode ser encontrada no site "www.gilbertomelo.com.br", conforme determina o artigo 126, §3°, e artigo 136, §3°, do Código de Normas Provimento nº 11/2023 e segs. da CGJ/PE.